# A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NO ENSINO BÁSICO

TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS

RESUMO
Este estudo se dedicou a analisar as leis que regem o ensino da cultura afrobrasileira no ensino básico. Para tal foi o referencial teórico se propõe a relatar um pouco da história da luta pelos direitos dos africanos e seus descendentes, as bases legais que englobam a temática e o incentivo para se trabalhar o respeito pelas diferenças, com o intuito de mostrar a importância de se conhecer a cultura afro-brasileira no sentido de ampliar conhecimento e aumentar a autoestima dos alunos, tornando os afrodescendentes protagonistas no ensino. Esta pesquisa baseia-se em análises bibliográficas e, a partir deste estudo foi possível concluir que a aplicação da Lei 10.639/03 no âmbito escolar é importante para que os alunos saibam da história do nosso país para valorizar e respeitar as diferenças e, principalmente incentivar a ampliação e valorização da cultura brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Cultura afro-brasileira; Multiculturalismo.

ABSTRACT
This study was dedicated to analyzing the laws that govern the teaching of Afro-Brazilian culture in basic education. To this end, the theoretical framework proposes to report a little of the history of the struggle for the rights of Africans and their descendants, the legal bases that encompass the theme and the incentive to work on respect for differences, in order to show the importance of knowing the Afro-Brazilian culture in order to expand knowledge and increase the self-esteem of students, making Afro-descendants protagonists in education. This research is based on bibliographic analysis and, from this study, it was possible to conclude that the application of Law 10.639/03 in the school environment is important for students to know the history of our country, to value and respect differences and, mainly, to encourage the expansion and appreciation of Brazilian culture.

KEY-WORDS: Education; Afro-Brazilian culture; Multiculturalism.

## INTRODUÇÃO

A escolha desse tema deve-se à relevância do estudo sobre a história dos afrobrasileiros e das culturas trazidas pelos africanos, nos últimos tempos o que se tem visto nas escolas em todos os segmentos é o aumento dos estudos dessa temática, como eixo norteador das aprendizagens, com ela podemos ampliar nossos conhecimentos e obter noções sobre a formação da cultura brasileira, da nossa história.

A cultura afro-brasileira faz parte da nossa identidade e é parte da história do povo brasileiro. Desde que foram trazidos ao Brasil, os povos africanos passaram a contribuir para a história do país, suas culturas se misturaram com a do povo que já habitava aqui, transformando o Brasil num país multicultural.

A escola é um dos principais meios de socialização, e é a partir dela que conhecemos a cultura através da educação formal, diante dessas experiências cada indivíduo traz consigo a cultura familiar e sua história, de tal forma a cultura escolar deve respeitar a trazida pelos alunos e colocá-los como protagonistas de sua aprendizagem.

Diante da necessidade de garantir o ensino da arte e cultura afro-brasileira e, também de assegurar os direitos do povo negro no Brasil, as políticas públicas para minorias foram sendo elaboradas a fim de assegurar direitos e inibir o racismo e a prática de preconceitos sociais. Em 1989, uma das leis de maior importância, a lei 7.716, apelidada de "Lei Antirracismo", que trata dos crimes relacionados ao preconceito de cor, foi aprovada.

Já na área da educação, a lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, diz que a história da África, sua cultura, a luta do seu povo no Brasil e tudo mais que está relacionado às contribuições dadas pelos africanos à

nossa sociedade, deve ser incluída no currículo escolar, à partir disso ações afirmativas e grupos formados pela comunidade negra, surgiram para dar voz e vez ao seu povo.
Em 9 de Janeiro de 2003, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva promulgou a Lei 10.639 que promove uma mudança na LDB de 1996 incluindo nas grades curriculares, das instituições de ensino básico, a obrigatoriedade do estudo da História e da cultura afro-brasileira enquanto na LDB anterior só era obrigado às instituições de ensino primário a busca por este conhecimento, a partir de 2003 foi ampliando para toda a educação básica.
Diante das leis promulgadas em prol da educação, o objetivo deste estudo é analisar a importância dessas leis para o ensino e a inserção da história e da cultura africana no currículo escolar como possibilidade de incentivar o respeito à diversidade cultural e de combate ao racismo.
De certo que não se pode negar a influência da cultura africana no desenvolvimento da cultura brasileira, não deixando de perpassar pela educação, pode-se inferir que, a inclusão desse tema na educação básica é de muita relevância, acima de tudo, para a representatividade de muitos alunos que, antigamente só viam o lado pejorativo da história, com a escravidão e a falta de oportunidades para seu povo. A fim de modificar essa visão dos alunos sobre os povos africanos, as leis e os conteúdos trazidos para a educação básica necessitavam modificar essa visão.
É de fundamental importância a inserção da história e da cultura afro-brasileira no contexto escolar, já que sua desenvoltura em sala de aula possibilita à criança um autoconhecimento, além de respeito mútuo, fazendo cumprir um papel na difusão e socialização tanto de informação quanto de conquistas da sensibilidade e da consciência humana, de forma a estimular atitudes que valorizem e respeitem as diferenças entre ela e os demais sujeitos. As artes são umas das maneiras de se difundi-la, a exemplo da música, a qual gera na criança um maior interesse pela temática, além de facilitar seu entendimento.

A CONQUISTA DE DIREITOS ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO

A sociedade atual fragmenta valores resultantes da diversidade cultural do Brasil, nossa história composta por diversos povos deve ser valorizada em diversos aspectos. É necessário pensar na diversidade como traço marcante na cultura e história do Brasil, partindo desta concepção, seria uma estupidez manter fora do currículo das escolas brasileiras as contribuições trazidas por estes povos.

(...) a condição inicialmente escrava dos primeiros (os negros) e as consequências sócio históricas a ela vinculadas contribuíram para acentuar a diferença que fundamenta a discriminação, mas o complexo processo de miscigenação aqui efetivado teceu o véu que pretende disfarçar o preconceito e que precisa ser permanentemente denunciado (...) (PROENÇA FILHO, 1975, p.79 apud FONSECA, 2001, p. 101).

A pesar da abolição da escravatura de 1888, após de 350 inserção não significou liberdade para os negros e seus descendentes. A situação dos negros tanto na zona rural como urbana, seguia como se ainda fossem escravos, sem direito à terras ou à trabalhos remunerados. Depois de décadas, o resultado do preço da liberdade é a miséria.
Segundo Prof. Dr. Ubiratan Castro de Araújo, diretor do Instituto Pedro Calmon, o governo repreendia todas as manifestações culturais proveniente de suas origens. Além disso, os grupos que apoiavam a abolição da escravatura desapareceram quando o assunto passou a ser a inserção dos negros e mestiços na política do país.
A partir de então a luta dos negros passou a ser só deles, depois de muito tempo as políticas públicas para a proteção das manifestações culturais e artísticas dos negros foram surgindo, o que não acabou com o preconceito.
Em 1970, passou-se praticar atividades voltadas para a valorização da cultura africana, a partir de iniciativas de entidades culturais, a exemplo dos blocos afros. Devido às pressões por parte dos grupos dos Movimentos Negros juntamente a intelectuais ligados à

Universidade, os quais discutiam a necessidade de se realizar uma reforma no currículo, na cidade de Salvador, encaminhando em 1983, através do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) da UFBA, o qual realizou o primeiro curso de "Introdução aos Estudos da História e das Culturas Africanas na Bahia" para professores e militantes negros, para Secretaria de Educação do Estado um oficio solicitando que fosse aceito o pedido de inclusão da disciplina "Introdução aos Estudos
Africanos", nos currículos das escolas de 1º e 2º graus, fazendo com que em 1985, fosse aprovada sua inserção, baseando-se na Lei 5.692/71.
A Constituição Federal de 1988 contempla a questão dos afrodescendentes no Brasil em alguns dos seus Artigos. Por exemplo, quando afirma no Artigo 206 que:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino

Desta forma, todos têm direito a educação, não importando a etnia, crença, classe social entre outros, como mostra o Artigo 210 em que fica explicito que "Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais", assim, os conteúdos deverão conter informações básicas que disponibilize ao educando noções da história, cultura, artes e outras questões encontradas em nosso país.
Por meio das pressões exercidas pelos movimentos negros pôde haver a inclusão de disciplinas que abordam a História dos Negros no Brasil e a História do Continente Africano em todos os níveis de ensino do país, devendo ser garantido através de leis que, com o passar dos anos foram se aprimorando.
Na década de 90 houve um aumento significativo de organizações não governamentais e de grupos culturais que realizavam projetos culturais relacionados à cultura afro-brasileira de forma autônoma e criativa onde se destacam o Ilê Aiyê e o Olodum. Tudo isso contribuiu para que em 20 de dezembro de 1996 fosse aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de nº 9.394 a qual traça os princípios norteadores para a educação no Brasil e contém no artigo 26, no parágrafo 4° que "o ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia".
Ainda na LDB, no artigo 3, inciso II alguns dos princípios do ensino no Brasil são a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber" e no inciso IV que traz o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", corroborando com a importância do pluralismo de ideias e o respeito as diferenças dentro do âmbito escolar.
As Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer nº 04 CNE/ CEB/ 98) contêm os princípios, fundamentos e procedimentos a serem exercidos na Educação Básica, determinados pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação a qual orienta as escolas no Brasil quanto a organização, propostas pedagógicas etc.
Uma das diretrizes traz a questão do "reconhecimento da identidade pessoal de alunos, professores e outros profissionais e a identidade de cada unidade escolar e de seus respectivos sistemas de ensino", evidenciando mais uma vez a importância do reconhecimento das diversidades individualidades ou particularidades entre os sujeitos na escola, sejam estas diferenças referentes ao gênero, étnicas, culturais, sócio/ econômicas ou qualquer outra.
Em 2003, esta temática ganha um importante avanço, graças a uma inovação da LDB na Lei de n° 10.639, a qual "altera a Lei no 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira'", no artigo 26 diz que "nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino

sobre História e Cultura Afro-Brasileira", o parágrafo 1° discorre que "O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil", e o parágrafo 2° conclui que "Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras".

Em 10 de março de 2004 foi aprovado o Parecer CNE/CP 003/2004, pelo Conselho Nacional de Educação, com o objetivo de acatar as finalidades contidas na Indicação CNE/CP 6/2002, ao mesmo tempo em que regulamenta e reforça a alteração trazida à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através da Lei 10.639/200.

Neste mesmo ano são estabelecidas as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", por meio da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, visando instituir tais diretrizes. No Art. 2 desta Resolução vê-se que estas Diretrizes trazem:

(...) orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas (..) (BRASIL, 2004)

Dessa forma, graças ao respaldo legal, foi possível ampliar e garantir as possibilidades de se trabalhar em sala de aula, as questões referentes à nossa diversidade cultural, tornando assim a cultura afro parte do currículo escolar de uma forma interdisciplinar.

Apresentam e descrevem os métodos; as técnicas e os instrumentos de coleta de dado.

A CULTURA AFROBRASILEIRA: LEI 10639

Diante da importância exposta da cultura afro na educação no Brasil, pode-se elencar diversos autores que corroboram com o ensino no que diz respeito à inserção da temática racial nas escolas, os autores Brandão (1996) e Libâneo (2002) dão importantes contribuições sobre a educação. Ambos conceituam a educação e defendem que em todo grupo social ela está relacionada com sua cultura, com isso eles querem dizer que os costumes de um povo refletem em sua educação.

O Brasil em si é um país multicultural, e desta forma se confirma a necessidade de se trabalhar todas as culturas que contribuíram para a formação cultural do povo brasileiro nas escolas. Assim, pode-se completar que, se houver práticas de exclusão de certas culturas ou um tratamento diferenciado (menosprezado) de um aluno oriundo de alguma cultura, as crianças tomaram as mesmas atitudes, prevalecendo um ambiente de exclusão. Por estes e outros motivos torna-se necessário trabalhar a multiculturalidade na sala de aula.

(...) A multiculturalidade não se constitui na justaposição de culturas, muito menos no poder exacerbado de uma sobre as outras, mas na liberdade conquistada, no direito assegurado de mover-se cada cultura no respeito uma da outra, correndo risco livremente de ser diferente, sem medo de ser diferente, de ser cada um "para si", somente como se faz possível crescerem juntas e não na experiência da tensão permanente, provocada pelo todo-poderosismo de uma sobre as demais, proibidas de ser (FREIRE, 1992, p. 156).

Um ambiente multicultural dedica-se em proporcionar às pessoas que nele convivem, a renovação de mentalidade, o triunfo sobre o preconceito combatendo as ações discriminatórias e, para isto requer uma nova ética respaldada no respeito às diferenças.

Eis aí o papel fundamental da escola, incentivar o desenvolvimento da autoestima dos alunos, fazendo que se percebam como parte integrante da história do Brasil e protagonistas positivos de seu ensino. Estas ações resultam, consequentemente, na melhoria da qualidade de ensino, preparando o educando para a cidadania.

Partindo deste pensamento Candau (2002) afirma que:

(...) O que precisa ser mudado não é a cultura do aluno, mas a cultura da escola, que é construída a partir de um único modelo cultural, o hegemônico, apresentando um caráter monocultural (CANDAU, 2002, p. 85).

Numa sala de aula onde prevalece um ambiente que favoreça a multiculturalidade, a educação deixa de ser um fator de exclusão para ser um fator de coesão.
Para que o trabalho com o desenvolvimento do respeito à diversidade cultural tenha o efeito positivo é importante a colaboração tanto da comunidade escolar quanto das famílias, essas devem ter consciência da relevância das práticas culturais na escola.
Desde a creche, alcançando assim as crianças desde pequenas, o trabalho multicultural e de valorização da cultura africana e afro-brasileira é importante para que as crianças brasileiras conheçam sobre a história do seu país contada pela visão do oprimido, a história dos seus ancestrais desde sua vida na África, sua trajetória no Brasil, sua luta, conquistas até os dias atuais assim como a herança cultural que nos foi deixada. Através destes conhecimentos o sujeito toma mais consciência de se si mesmo, de sua identidade e da importância do respeito mútuo num ambiente multicultural como nossas escolas, aprendendo a respeitar a todos por onde for.
Existem diversas formas de trazer a cultura afro-brasileira para a escola, a literatura é uma delas, sendo de fácil entendimento em todos os níveis de ensino, principalmente no ensino infantil, onde as crianças podem vivenciar experiências através de histórias. Através da literatura infanto-juvenil podemos oferecer às crianças uma gama de conhecimentos e percepções transmitidas através da linguagem e das imagens.
Desta forma o livro deve ser escolhido com cuidado, muitas obras que abordam a temática negros, africanos, afro-brasileiros, entre outros, estereotipam e até ridicularizam os personagens que representam as pessoas de pele negra, podendo acarretar na negação da criança a sua própria imagem, ela se nega a ser negra ou afrodescendentes, criando uma referência negativa.
Heloisa Pires Lima, no seu artigo "Personagens Negros: Um breve perfil na literatura infanto-juvenil", publicado na obra "Superando o racismo na escola" sob a organização de Kabengele Munanga (2005), discute a temática e traz grandes contribuições acerca da literatura infanto-juvenil, dando dicas de livros, autores, tais como Ana Maria Machado (Menina bonita do laço de fita), Joel Rufino dos Santos (A botija de ouro), Alaíde Lisboa de Oliveira (A bonequinha preta) entre outros.
Estas obras trazem uma visão positiva do sujeito negro e da cultura trazida pelos africanos. Nas palavras de Heloisa Pires Lima:

Se a pessoa acumula na sua memória as referências positivas do seu povo, é natural que venha à tona o sentimento de pertencimento como reforço à sua identidade racial. O contrário é fácil de acontecer, se se alimenta uma memória pouco construtiva para sua humanidade. (LIMA, In: MUNANGA, 2005, p.120)

Na mesma obra de Munanga encontra-se outro artigo interessante de autoria de Maria José Lopes da Silva cujo título é "As artes e a diversidade étnico-cultural na escola básica". A autora traz informações pertinentes que prova a importância e disseminação da cultura africana pelo mundo, mesmo este fato sendo negado pelos ocidentais, que tomaram as ideias como se fossem os autores, e desconhecido por muitos até os dias atuais.
É como aconteceu com a conhecida "arte abstrata" ou a arte moderna, no entanto já era praticada há séculos pelos povos africanos em suas indumentárias, acessórios, utensílios entre outras coisas no seu dia-a-dia, porem era dada, e ainda é quando é representada como arte africana, como primitiva e inferior. Devemos ficar atentos para trazer as artes de forma que os educandos possam reconhecer a cultura africana como uma das culturas mais antigas e percussora de outras culturas, contribuindo especialmente para a nossa formação cultural.
Existem modalidades específicas em que

podemos trabalhar com a cultura afrobrasileira, o respeito às diferenças entre outros assuntos que englobam a temática. Entre as modalidades encontram-se o teatro, as artes visuais, a música e a dança. Segundo Maria José Lopes da Silva, ainda no seu artigo "As artes e a diversidade étnico-cultural na escola básica", o teatro ao contrário do que muitos pensam já existia muito antes dos gregos levarem a fama por sua criação.
Existe o grande desafio de planejar um novo currículo, o qual depende de todos, pois a partir da lei 10.639/03 foi estabelecida uma obrigatoriedade, mas isso não basta, pois estudantes universitários devem lutar pela inclusão efetiva desses assuntos nos currículos de suas faculdades e os professores devem solicitar da rede de ensino a realização de cursos, pois terão o papel fundamental de transmitir o currículo para o aluno, cabendo a estes elaborar a melhor tática para que não seja repassado de maneira errada (Lima, 2004, p.85).
Segundo Moreira e Candau (2006), o currículo deve ser transmitido de forma que se dê a cultura em sua diversidade:

Cabe evitar qualquer caráter exótico às manifestações culturais de grupos minoritários [...] para que se compreendam e acentuem avanços, dificuldades e desafios. Líderes desses grupos podem ser convidados a participar das atividades. Exposições e cartazes podem ilustrar trajetórias e conquistas, [...] estamos sugerindo que se explores e se confrontem perspectivas, enfoques e intenções, para que possam vir à tona propósitos, escolhas, disputas, relações de poder, repressões, silenciamentos, exclusões. (CANDAU, 2006, p.33)

Como salientado a escola tem o papel de inserir o indivíduo na sociedade, construindo valores e identidades igualitárias, pois tem a responsabilidade de formar o cidadão crítico e que respeite ao outro e cada cultura presente na sociedade. A pluralidade étnica cultural que historicamente caracteriza o Brasil nem sempre é reconhecida e para Fernandes (2005):

Apesar desse fato incontestável de que somos, em virtude de nossa formação histórico-social, uma nação multirracial e pluriétnica, de notável diversidade cultural, a escola brasileira ainda não aprendeu a conviver com essa realidade e, por conseguinte, não sabe trabalhar com as crianças e jovens dos estratos sociais mais pobres, constituídos, na sua grande maioria, de negros e mestiços. Nesse sentido, uma análise mais acurada da história das instituições educacionais em nosso país, por meio dos currículos, programas de ensino e livros didáticos mostra uma preponderância da cultura dita "superior e civilizada", de matriz europeia, (FERNANDES, 2005, p.379).

A história e a cultura afro-brasileira têm muito a oferecer, pois esta abrange muitos "heróis" que estão ocultos em meio da cultura brasileira, cabe à instituição escolar incentivar a abordagem em sala de aula para que os valores afro-brasileiros possam ser compartilhados com os alunos e demais membros da sociedade.

Nesse sentido, a qualificação dos professores torna-se urgente e necessária, haja vista que se constituem agentes responsáveis pelas discussões para combater, no ambiente escolar, o preconceito e toda a forma de discriminação social que têm sofrido as pessoas que se encontram à margem da sociedade. Esses ideais estão sendo amplamente divulgados visto que "[...] ao longo de nossa história, têm existido preconceitos, relações de discriminação e exclusão social que impedem muitos brasileiros de ter uma vivência plena de sua cidadania" (BRASIL, 1997, p. 15).

A escola é um ambiente onde se encontram pessoas dos mais variados fenótipos. Muitas dessas pessoas sofrem discriminação, e um dos motivos é a sua cor da pele ou a cultura em que elas se espelham. Esse tipo de preconceito causa na criança um sentimento de baixa autoestima, sendo prejudicial ao seu desenvolvimento psicológico. É papel fundamental da educação, capacitar os indivíduos para compreender a si e aos outros, consequentemente respeitando a diversidades, sendo está a condição necessária para a ci-

dadania.

A educação deve, pois, procurar tornar o indivíduo mais consciente de suas raízes, a fim de dispor de referências que lhe permitam situar-se no mundo, e deve ensinar-lhe o respeito pelas outras culturas (...) O conhecimento das outras culturas torna-nos, pois, conscientes da singularidade da nossa própria cultura, mas também existência de um patrimônio comum ao conjunto da humanidade (DELORS, 2003, p.48).

Quando se traz para a sala de aula, frequentemente, temáticas que exponham as diversas culturas encontradas no Brasil, dá à criança a ideia de que ela vive num ambiente diversificado, e que ele é diferente, em vários pontos, das outras pessoas, e que tanto a cultura que norteia a vida da família dela quanto as que os outros vivenciam tem o seu valor, sua beleza e tem de ser respeitadas. “Nada mais importante para o ser humano do que se sentir aceito, amado, querido e respeitado” (LUZ, 2000, p. 164). Atitudes como esta tornam um ambiente multicultural mais instrutivo, prazeroso e melhor para se conviver.

## CONCLUSÃO

Podemos pensar na diversidade brasileira como traço fundamental na construção de uma identidade nacional, onde a divisão da sociedade em raças não pode acontecer, pois todos pertencem a uma mesma raça: a Raça Humana, por tanto as práticas de racismo devem ser abolidas, de forma que as diferenças externas deixem de ser um fator determinante de superioridade ou inferioridade entre os sujeitos. A inserção da história e da cultura afro-brasileira nos currículos das turmas de Educação é de suma importância para a formação do indivíduo. Através de noções da diversidade cultural existente no país em que ela vive, no nosso caso, o Brasil, os alunos podem ser influenciados moralmente, considerando que o “respeito” pelo próximo é a questão mais explorada pelo educador que trabalha com esta temática.

Tudo isto já está previsto na legislação brasileira, porém nem todas as escolas demonstram indícios da inserção desta problemática. Proporcionar oportunidades para o educando reconhecer-se como um sujeito social digno e capaz, que faz parte da história do Brasil, dando-lhes a oportunidade de tomar consciência da importância de sua atuação no contexto em que vive, promovendo respeito pelas diversas etnias, é o papel que a escola deve assumir na sociedade. Ao analisar os desafios do professor em frente ao ensino da História e Cultura afrodescendente, pôde-se inferir que a formação tem se mostrado muito aquém do desejado, uma vez que muitos temas levantados pela sociedade não são abordados de forma crítica e esclarecedora nos momentos de formação.

A escola pode ser o “ponta pé ” para a disseminação destes conhecimentos exaltando sua importância e incentivando o respeito entre os sujeitos. É mais do que possível trazer para a sala de aula, de forma lúdica e prática, a importância da cultura africana e a influência que esta exerce em nossas vidas. Através de: música, jogos, alimentação, lendas, contos, dramatizações, poesia, fabricação e manuseio de instrumentos musicais e estudos da história e da cultura afro-brasileira, se tem a oportunidade de aprender mais sobre o assunto, reafirmando a possibilidade e a importância da abordagem deste em sala de aula.

Com estas práticas, o professor propicia aos educandos uma vivência especial e inesquecível, pois através de um momento de experimentação, interação, descontração e construção de conhecimentos, fazendo que a aula se torne mais produtiva e interessante.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BRASIL. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Previdência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 30 de nov. de 2024.

_____,. Lei n° 10.639, de 9 de ja-

neiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9janeiro-2003-493157-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 28 de nov. de 2024.

_____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 28 de nov. de 2024.

_____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 1/2004, de 22 de junho de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf. Acesso em 30 de nov. 2024.

_____, Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro101.pdf. Acesso em: 27 de nov. de 2024.

CANDAU, Vera Maria. (org.). Sociedade, educação e cultura (s): questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.

DELORS, Jacques. et al. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC: UNESCO, 2003.

FERNANDES, José Ricardo. Ensino de história e diversidade cultural: desafios e possibilidades. Cedes, v.25, n.67, p378- 388, Campinas, 2005. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/. Acesso em 03 de nov. de 2024.

FONSECA, Maria Nazareth Soares. (org.). LIBANEO afro-brasileiro. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LUZ, Narcimária Correia do Patrocínio. Abebe: a criação de novos valores na educação. Salvador: Secneb, 2000.

MOREIRA, Antônio F. B.; CANDAU, Vera M. Currículo, conhecimento e cultura. In: MOREIRA, A. F.; ARROYO, M. Indagações sobre currículo: currículo do ensino fundamental. Ministério da Educação, Secretária de Educação Básica (MEC), 2006.

MUNANGA, Kabengele (org.). Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.